


GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-109/2020**

No dia 08 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020 e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de filtro bacteriológico para ventilação mecânica e filtro HME para máquina de ventilação mecânica, no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.368.557/0001-73**, com o valor de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários.



Eugenia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0006/2017 - GPMB